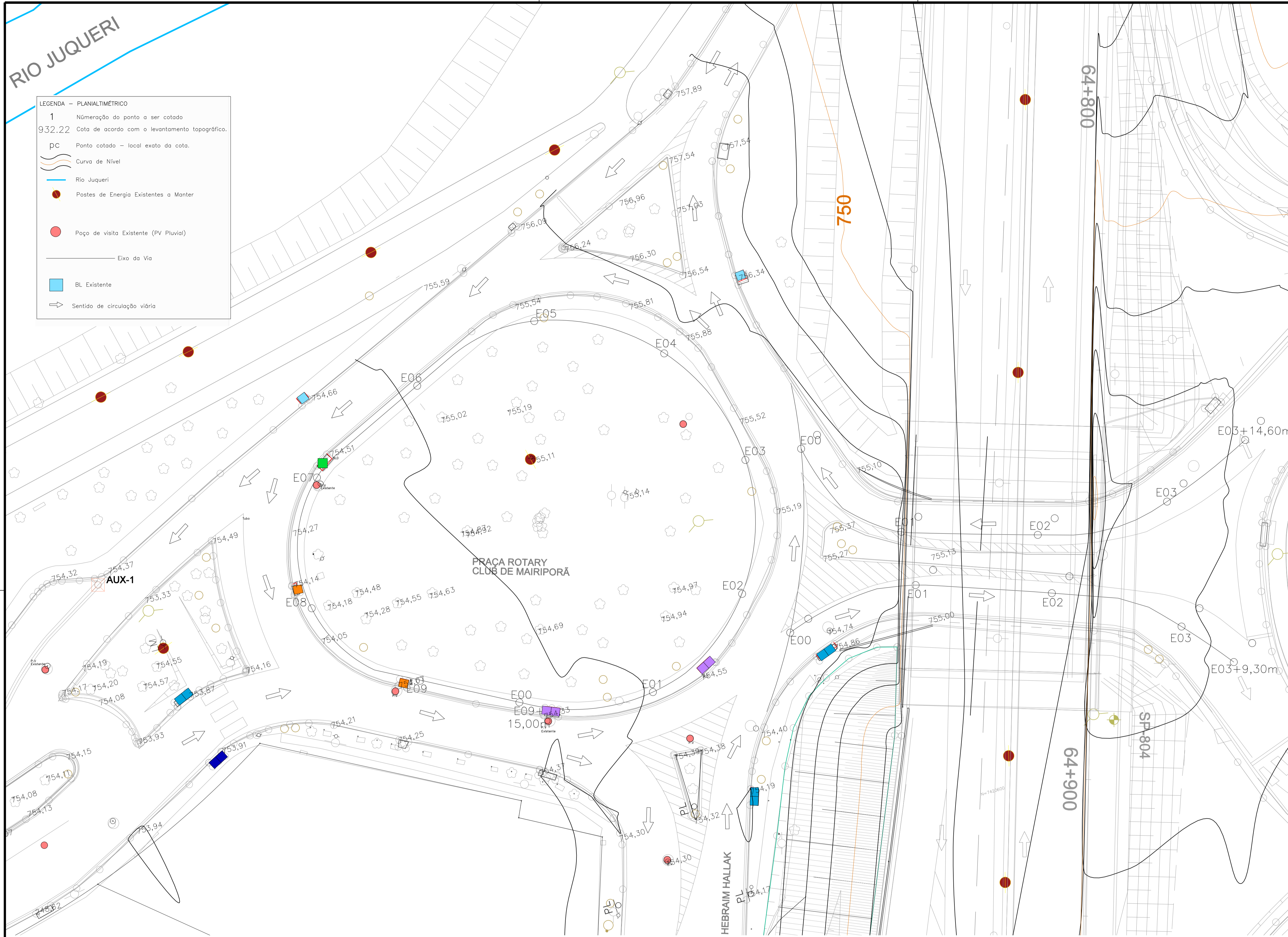


RIO JUQUERI

- LEGENDA - PLANALTIMÉTRICO**
- 1 Númeração do ponto a ser cotado
 - 932.22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.
 - pc Ponto cotado - local exato da cota.
 - Curva de Nível
 - Rio Juqueri
 - Postes de Energia Existentes a Manter
 - Poço de visita Existente (PV Pluvial)
 - Eixo da Via
 - BL Existente
 - Sentido de circulação viária



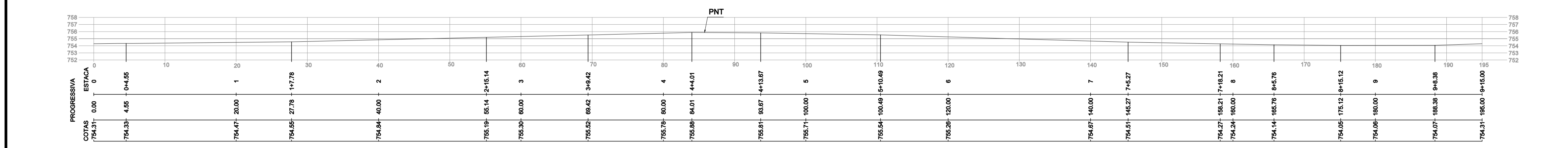
- NOTAS GERAIS:**
1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
 3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
 6. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
 9. O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164.43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PLANALTIMÉTRICO
 esc 1:300



PERFIL LONGITUDINAL - ROTATÓRIA
 esc 1:350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL: PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO PLANALTIMÉTRICO | FOLHA: 1/8

ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: JUNHO/2024 | REVISÃO: 00

ASSINATURAS:
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL | C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

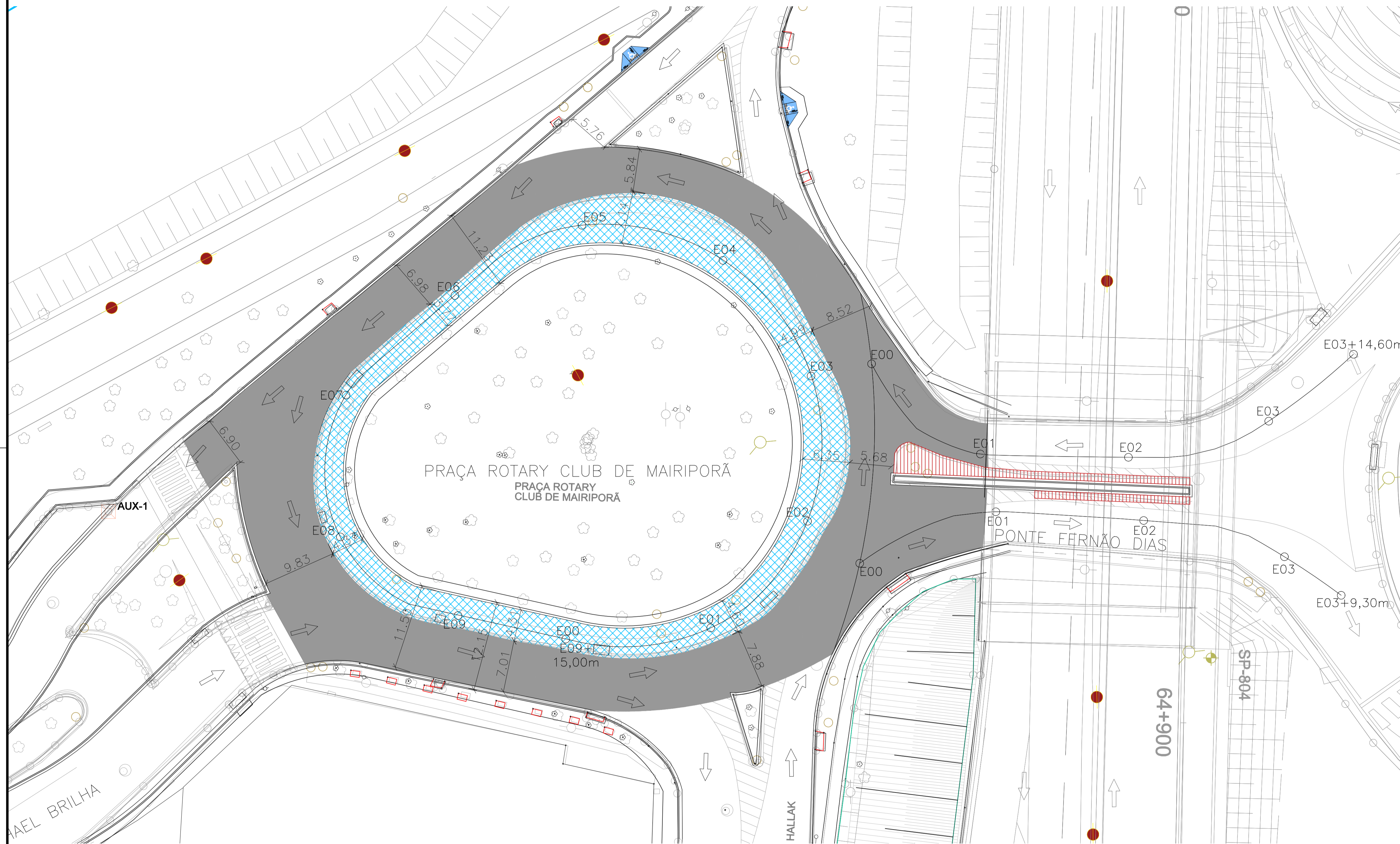
DESENHO: BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S11878186800CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164.43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO		
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ		
LOCAL		
PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ		
TÍTULO		FOLHA
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS		2/8
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JUNHO/2024	00
ASSINATURAS		
PROPOSTANTE	C.N.P.J.	
WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	46.523.163/0001-50	
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	
MARCUS IVONICA	THAINARA DE ALMEIDA VETTORI	
DESENHO		
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		

PLANTA DE INTERFERÊNCIAS
 esc 1:300



LEGENDA

- Pavimento existente a ser recapado
- Demolição de rotatória
- Demolição do canteiro

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ - BAIRRO CENTRO CEP 07600-026, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
DEMOLIÇÃO DE SARJETA	m2	63,00
DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)	m2	63,00
DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	m	315,00
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	m3	8,93
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m3	24,96
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	2,20

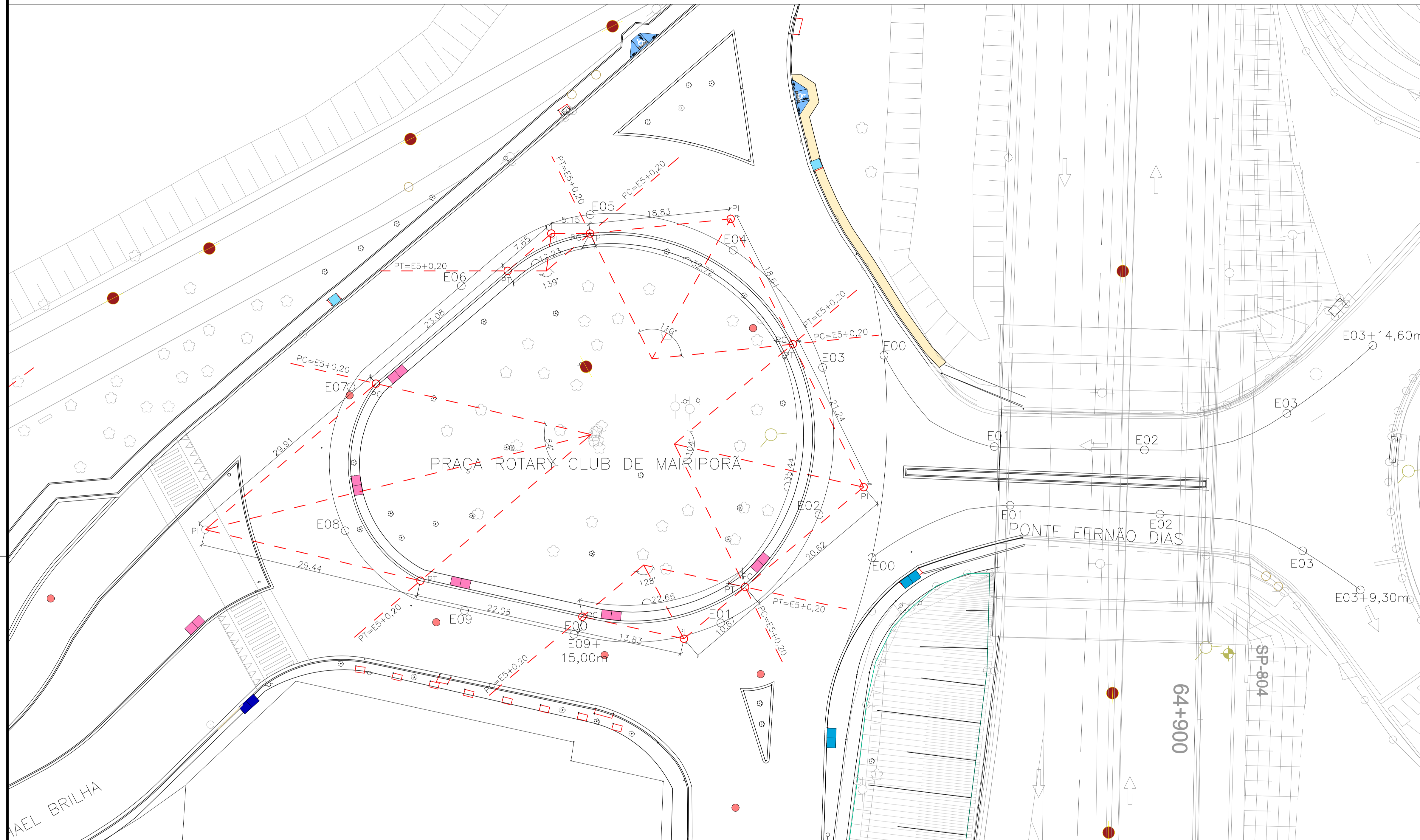
NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 8709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do antes e depois da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
9. O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: 811978318600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164.43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

PROJETO GEOMÉTRICO
 esc 1:300



LEGENDA – GEOMÉTRICO

- PC Ponto Central
- PI Ponto de Intersecção
- PT Ponto Tangencial

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA
 PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ – BAIRRO CENTRO
 CEP 07600-026, MAIRIPORÃ – SÃO PAULO

ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS
 EXTENSÃO DA VIA 195,00 METROS
 E09 + 15,00M

VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇAVEI	TIPO DE REVESTIMENTO – CAMADAS	BASE DA VIA	
VIAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00+12,00M – RUA PADRE VAIRO	10,50m	PINTURA IMPERMEABILIZANTE	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO – 105,90 M3	
	E01+8,00M – AV. HEBRAHIM HALLAK		PINTURA LIGANTE	105,90 m3	
VIAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E07+0,00M – AV. NIPO-BRASILEIRA		APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM	BRITA GRADUADA SIMPLES	105,90 m3
	E08+13,10M – RUA RAPHAEL BRILHA		PINTURA LIGANTE	105,90 m2	RACHÃO
			APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III	52,95 m3	

CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA %	GABARITO VERTICAL O.A.E (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50–3,60	–	6%	5,50
VIAS ESTRUTURAIS E COLETORAS	5.001≤10.000	3,50	–	8%	4,50
VIAS COLETORAS	1.501 a 5.000	3,00–3,50	–	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORA	401 a 1.500	3,00	–	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55–3,00	–	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	–	10%	4,50
	> 500			8%	4,50

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL

PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO

FOLHA

3/8

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

JUNHO/2024

REVISÃO

00

ASSINATURAS

PROPOSTANTE
WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

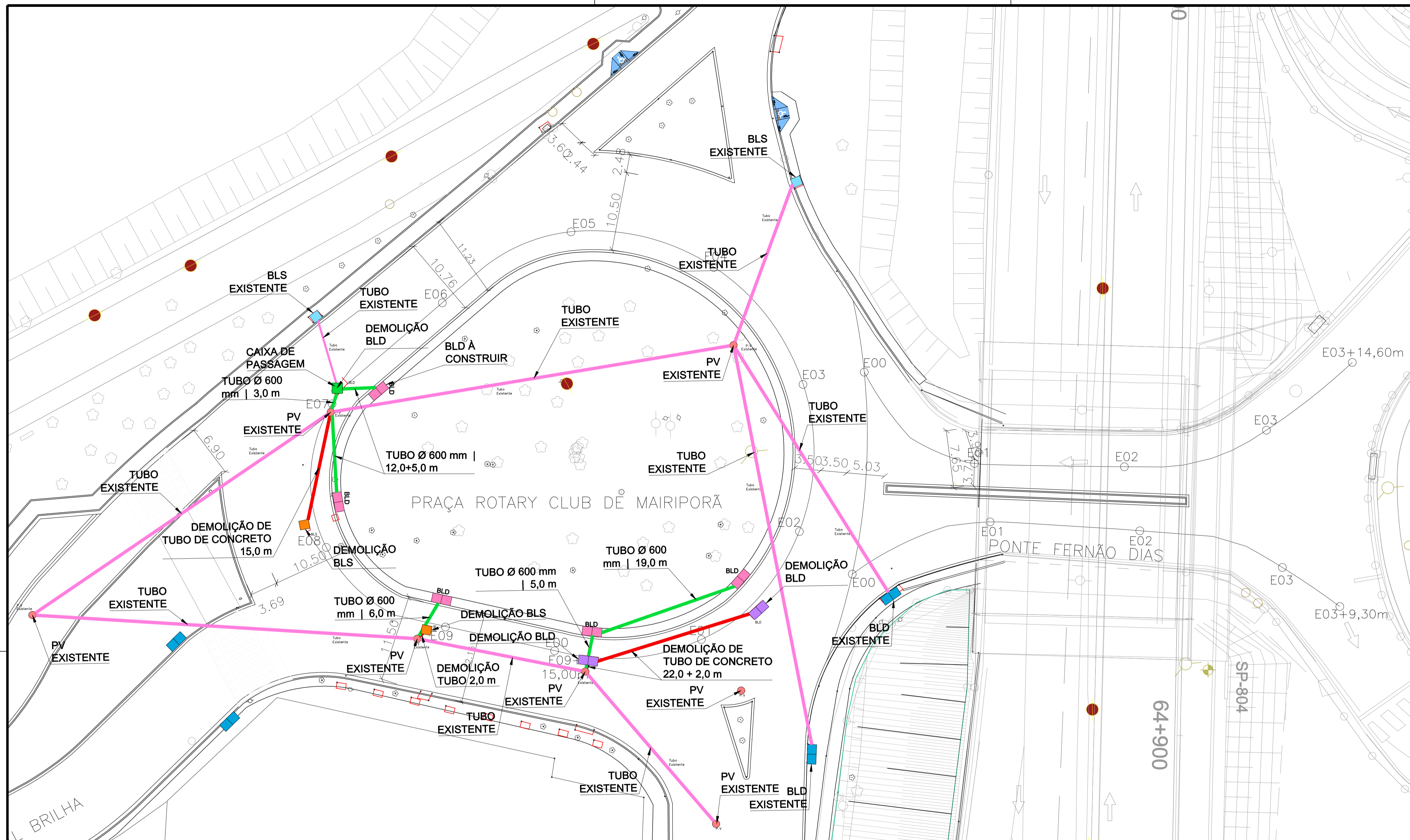
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S11978318600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
6. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
9. O entandimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brihi.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164.43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL
PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM

FOLHA
4/8

ESCALA NOMINAL
 INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
00

ASSINATURAS
 PROPONENTE
WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

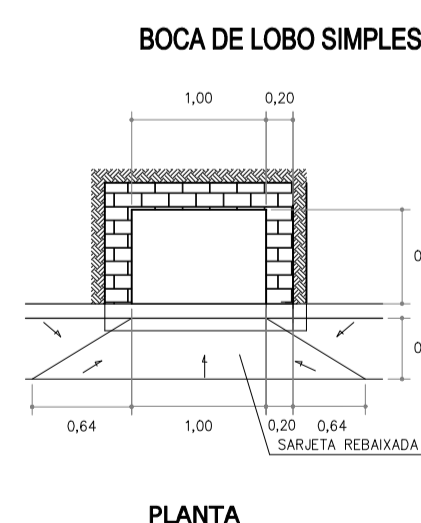
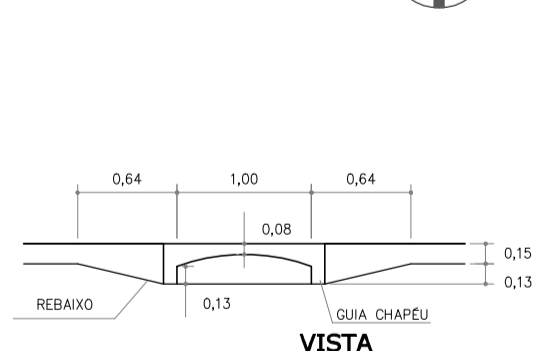
DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

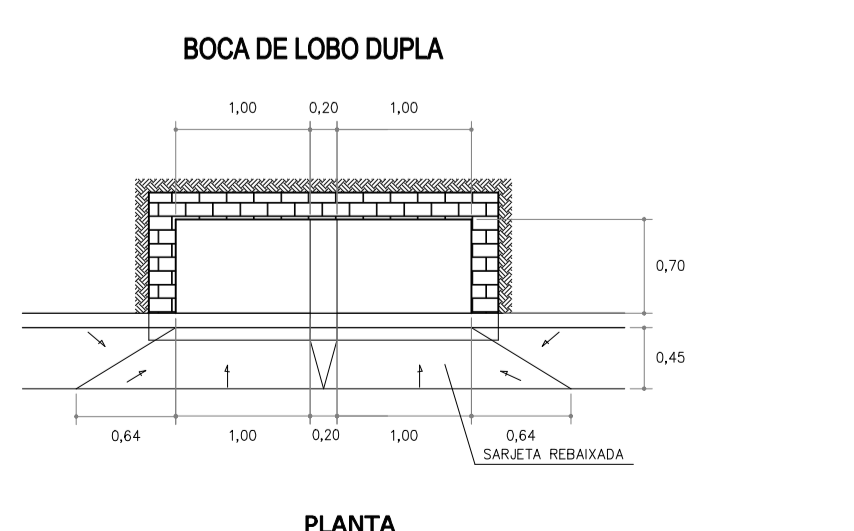
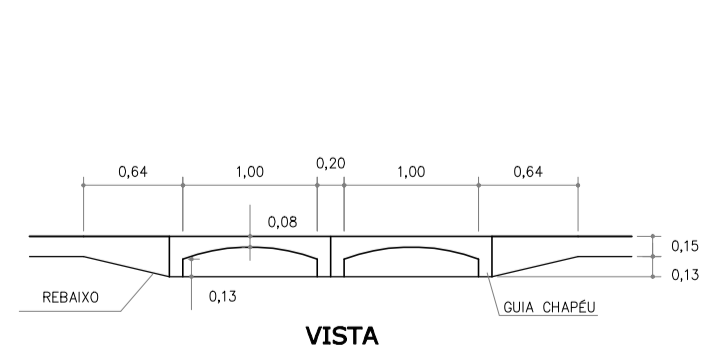
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S11978318600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

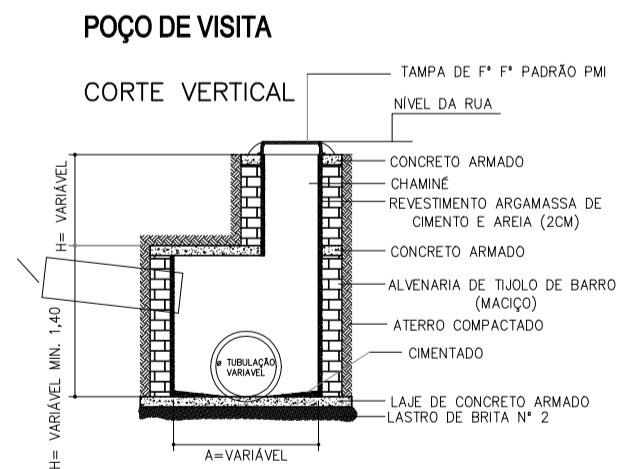
PLANTA DE DRENAGEM
 esc 1:300



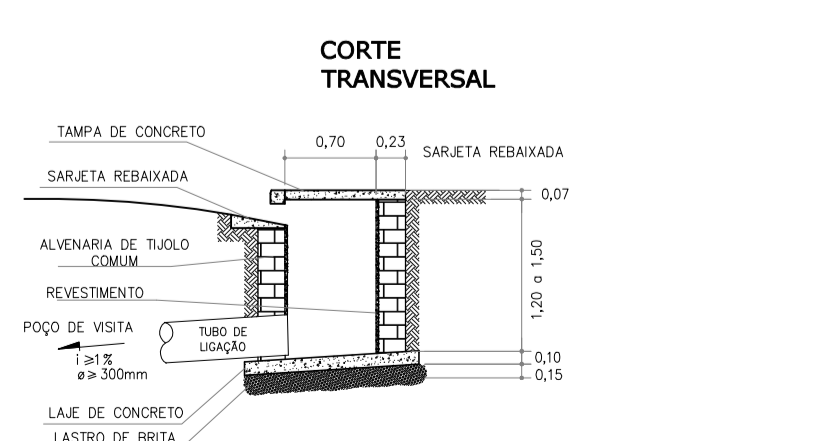
DETALHE DE BOCA DE LOBO SIMPLES
 SEM ESCALA



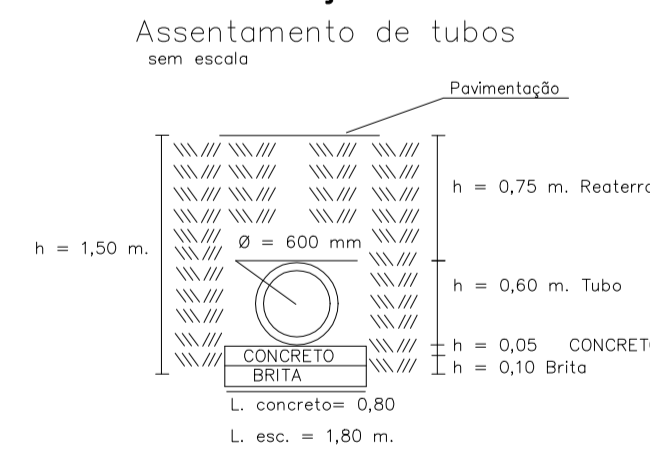
DETALHE DE BOCA DE LOBO DUPLA
 SEM ESCALA



DETALHE DE POÇO DE VISITA
 SEM ESCALA



Detalhe de Escavação tubo de 600 mm



QUANTITATIVO

Guias	265,00 m
Sarjeta	285,00 m
Tubo Ø=0,60	50,00 m
B.L. dupla	5 unid.

LEGENDA DRENAGEM

- Boca de Lobo Dupla à demolir
- Boca de Lobo Simples à demolir
- Boca de Lobo Simples existente sem intervenção
- Boca de Lobo Dupla existente sem intervenção
- Boca de Lobo dupla à construir
- Caixa de passagem à construir
- Boca de Lobo Simples à reformar
- Boca de Lobo dupla à reformar
- Tambo para extensão da guia e sarjeta
- Boca de Lobo à construir
- Poço de visita existente
- Guia
- Sarjeta
- Tubo existente
- Tubo à demolir
- Tubo à ser instalado

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
 - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
 - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

QUANTITATIVO

Extensão	195,00 m
Pavimentação	1.059,00 m ²
Recap.	2.209,00 m ²
Fresagem	2.209,00 m ²
Guias	265,00 m
Sarjeta	285,00 m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO	ÁREA (METRO QUADRADO)
ÁREA IMPERMEÁVEL	3.404,35 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	1.213,28 m ²
	2.191,07 m ²



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164.43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL
PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO

FOLHA
5/8

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
00

ASSINATURAS

PROPOSTANTE
 WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
 THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
 BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

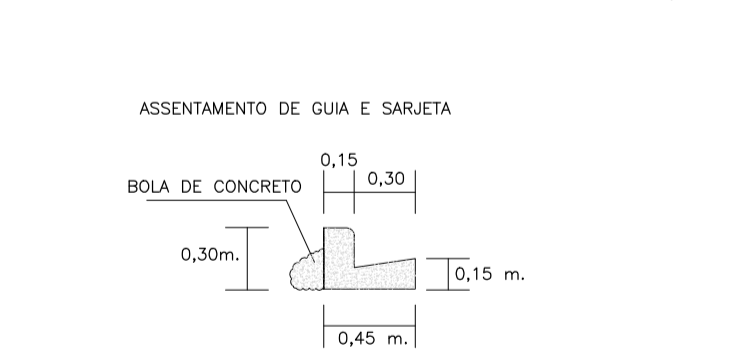
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: 811978186002001

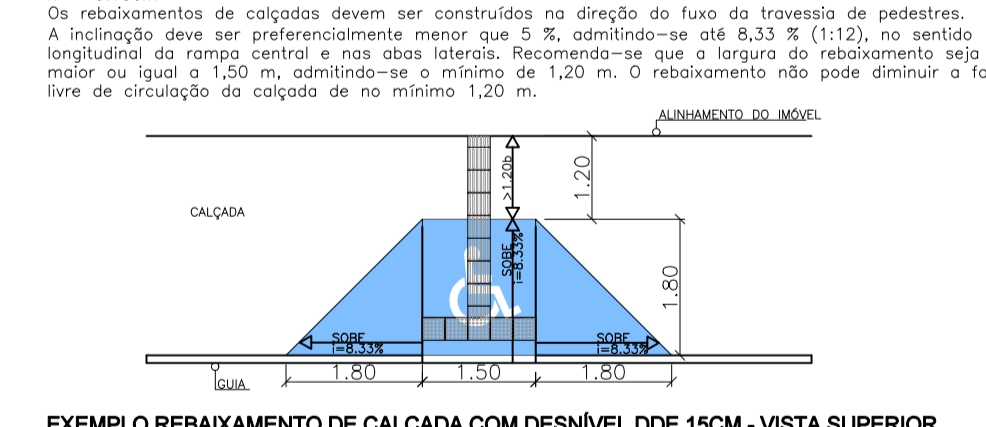
MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
 esc: 1:300



REBAIXAMENTO DE CALÇADAS



EXEMPLO REBAIXAMENTO DE CALÇADA COM DESNÍVEL DDE 15CM - VISTA SUPERIOR

RECOMPOSIÇÃO DE BASE

CBUQ - FAIXA III	5 cm de espessura
Imprimação Ligante	Emulsão
BINDER	7,5 cm de espessura
Imprimação Ligante	Emulsão
Imprimação Impermeabilizante	Emulsão
BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA	10 cm de espessura
BRITA GRADUADA SIMPLES	10 cm de espessura
FRACHÃO	30 cm de espessura
SOLO	

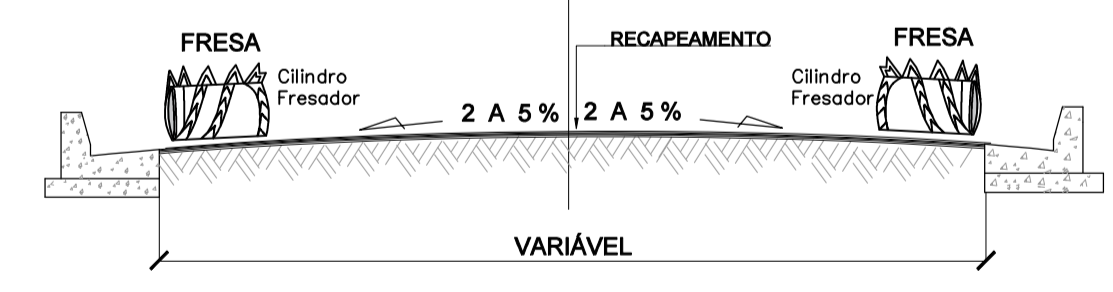
DETALHE DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE
 esc: 1:200

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA
 PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ - BAIRRO CENTRO
 CEP 07600-026, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

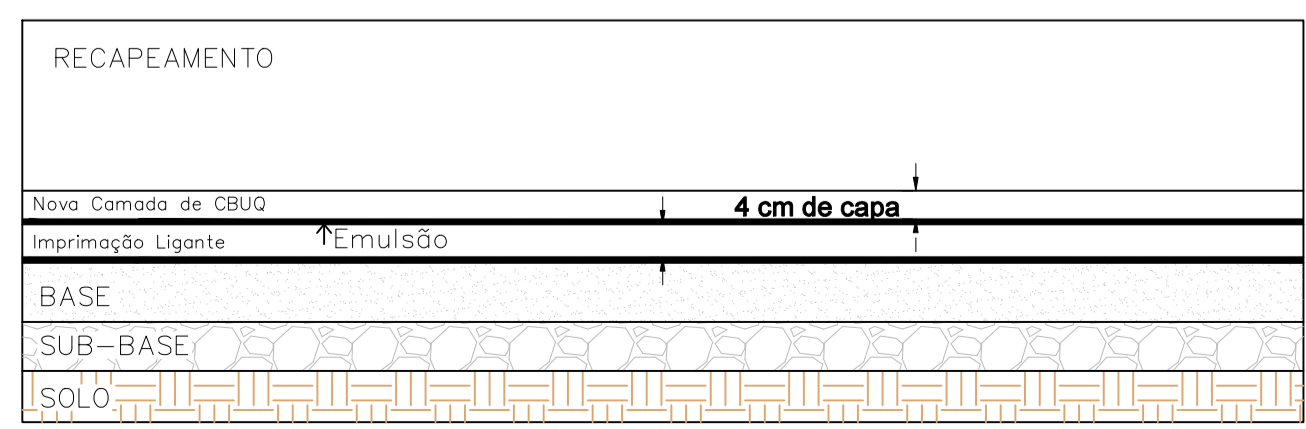
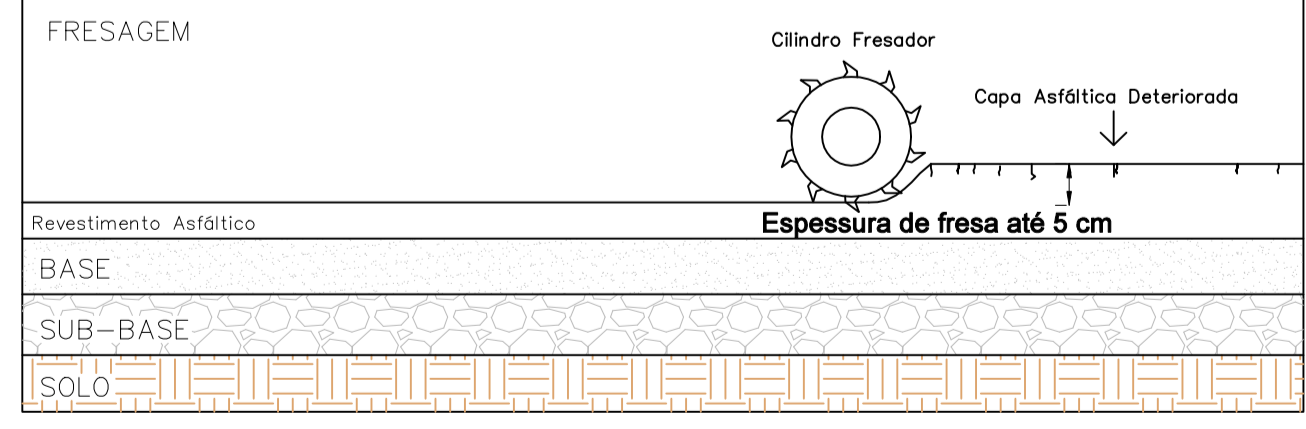
ESTAÇAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS
 EXTENSÃO DA VIA 195,00 METROS
 E09 + 15,00M

VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA
VIAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00+12,00M - RUA PADRE VAIRO	10,50m	PINTURA IMPERMEABILIZANTE	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - 105,90 M3
	E01+8,00M - AV. HEBRAHIM HALLAK		PINTURA LIGANTE	1.059,00 m2
	E07+0,00M - AV. NIPO-BRASILEIRA		APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM	79,43 m3
VIAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E08+13,10M - RUA RAPHAEL BRILHA		BRITA GRADUADA SIMPLES	105,90 m3
			PINTURA LIGANTE	1.059,00 m2
			APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III	317,70 m3

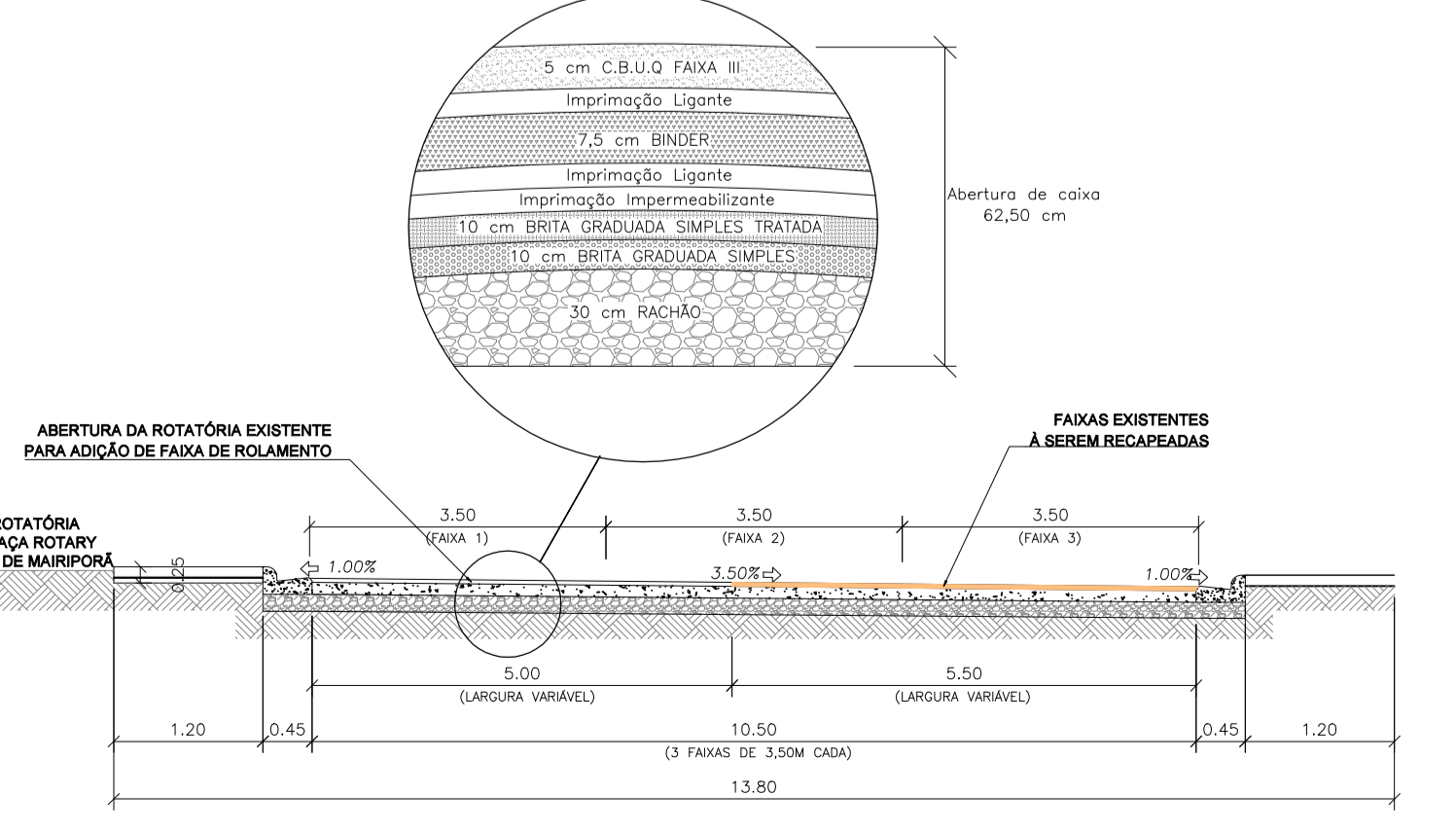
CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA %	GABARITO VERTICAL O.A.E (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	6%	5,50
VIAS ESTRUTURAIS E COLETORAS	5.001≤10.000	3,50	-	8%	4,50
VIAS COLETORAS	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETOIRA	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500	3,50	-	8%	4,50



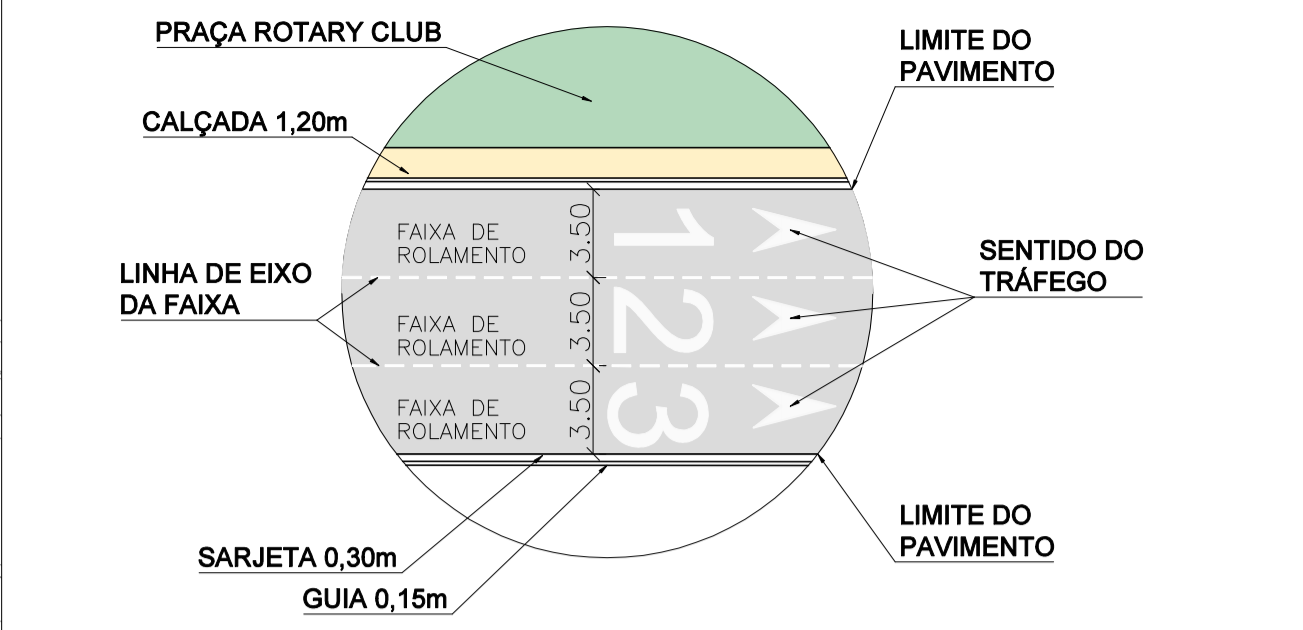
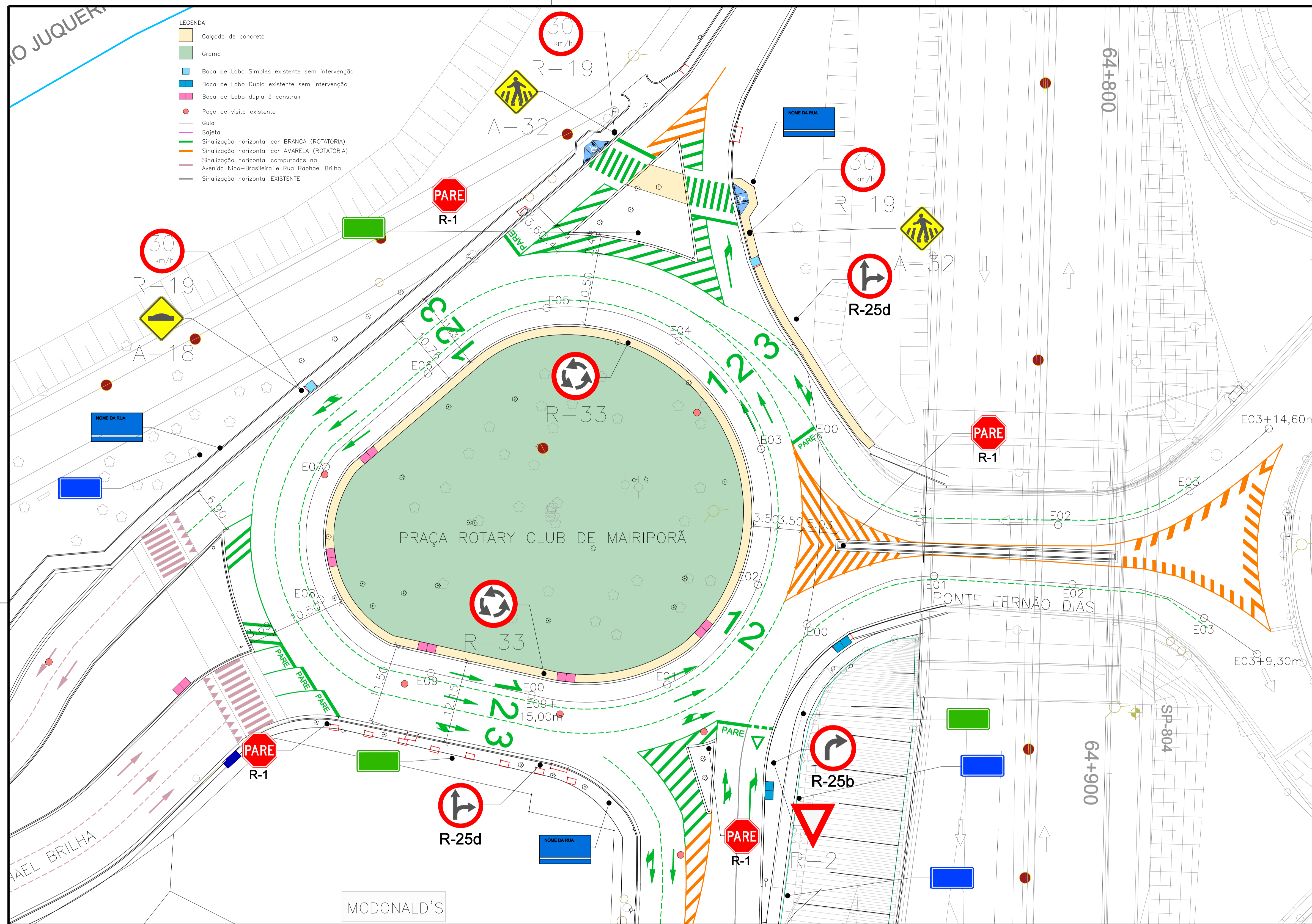
CORTE AA
 Sem Escala



DETALHE DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
 esc: 1:200



DETALHAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
 SEÇÃO TRANSVERSAL



DETALHE FAIXA DE ROLAMENTO
Sem Escala

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO	COR	PINTURA (M²)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR ASPERSÃO	BRANCO	196,96
	AMARELO	114,80
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	50,12
	AMARELO	-



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338164.43 m E
LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRICÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRICÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	
LOCAL	PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	
TÍTULO	PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO	FOLHA 6/8
ESCALA NOMINAL	INDICADA	DATA JUNHO/2024
ASSINATURAS	PROPOSTANTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
	SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO MARCUS IVONICA	C.N.P.J. 46.523.163/0001-50
	DESENHO BRUNA COQUEIRO DA ROCHA	MARCUS IVONICA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PLANTA DE SINALIZAÇÃO
esc. 1:300

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

[Placa]	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	03 UN.
[A-32B]	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	02 UN.
[R-1]	R-1 - PARADA OBRITÓRIA	04 UN.
[R-2]	R-2 - DE A PREFERENCIA	01 UN.
[R-19]	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	03 UN.
[R-33]	R-33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA	02 UN.
[A-18]	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
[R-25d]	R-25d - SIGA EM FRENTE OU À DIREITA	02 UN.
[R-25b]	R-25b - VIRE À DIREITA	01 UN.
[Placa]	PLACA DE ORIENTAÇÃO E DESTINO	03 UN.
[Placa]	PLACA DE ORIENTAÇÃO E DESTINO	03 UN.

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- A empresa deverá seguir todas as normas e especificações técnicas vigentes para realizar a sinalização horizontal e vertical; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quando as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Tráfego - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- Para efeito de padronização, as sinalizações deverão ser fixadas a 2,10m entre o piso acabado e a borda inferior da placa. Sempre no sentido de fluxo de tráfego da via.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Toda sinalização horizontal é a repintura sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário; Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo; O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária; Quando as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Tráfego - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5; Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;

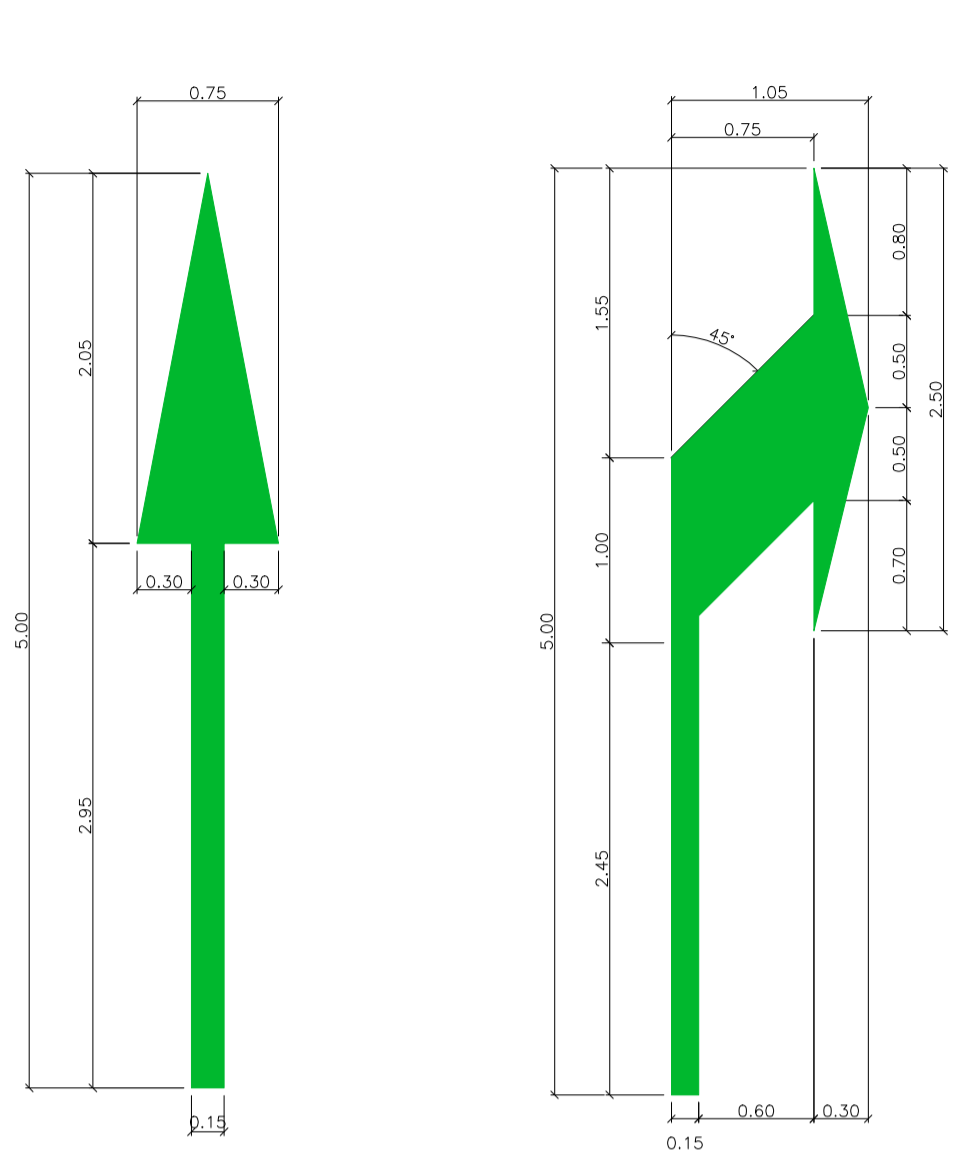
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

O padrão de traçado na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se quer melhores condições de visibilidade, devido a fatores ambientais ou geométricos adversos, tais como: neblina, chuva, declividades, curvas, etc.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	SEGMENTO a	SEGMENTO b	RELAÇÃO a/b	SEGMENTO a	SEGMENTO b	RELAÇÃO a/b
V ≤ 70	2	6	1:3	2	4	1:2
V > 70	3	9	1:3	3	6	1:2

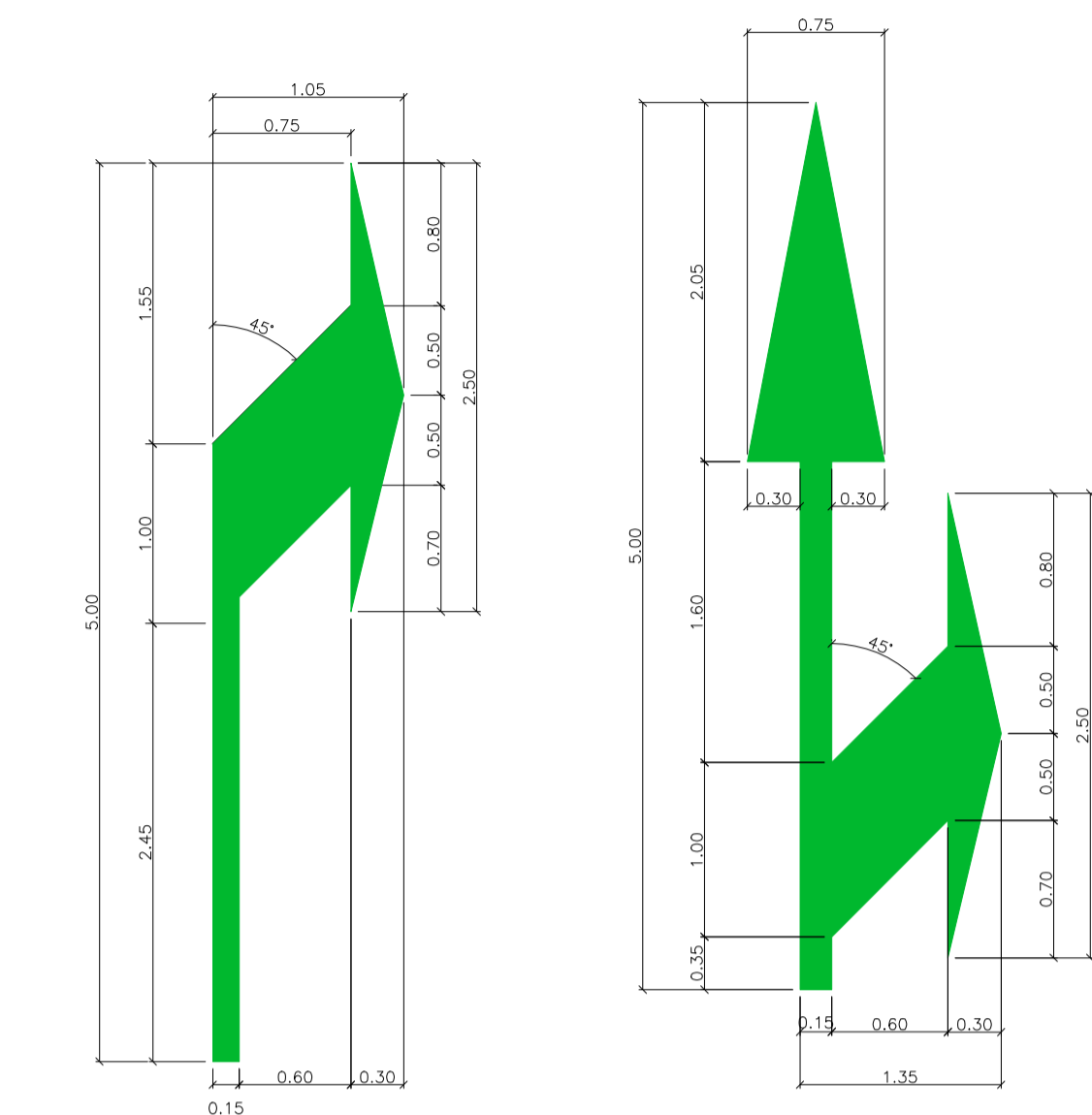
NOTAS:
 - A ÁREA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS FORAM OBTIDAS PELO PROGRAMA AUTOCAD;
 - PARA PRODUIZIR TODOS OS DESENHOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FOR UTILIZADO COMO FONTE O SEQUINTE DOCUMENTO DA CET "MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL, VOLUME 5, REVISÃO 3, ABRIL/2019"

LEGENDA
 - Sinalização horizontal cor BRANCA



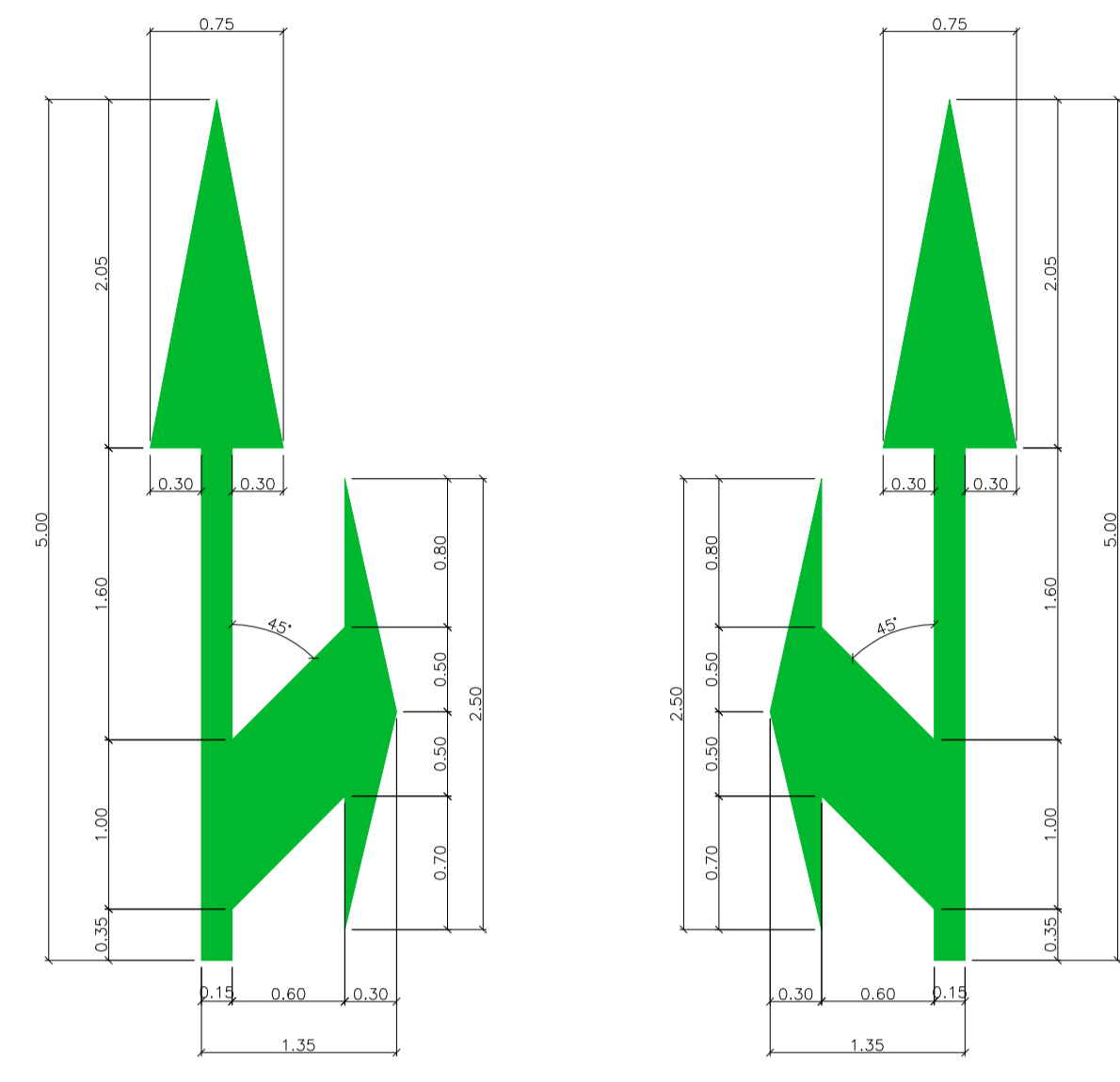
DIMENSÕES: 5,00m X 0,75m
 ÁREA BRANCA: 1,21m²

SÍMBOLO "SIGA EM FRENTE"
 sem escala



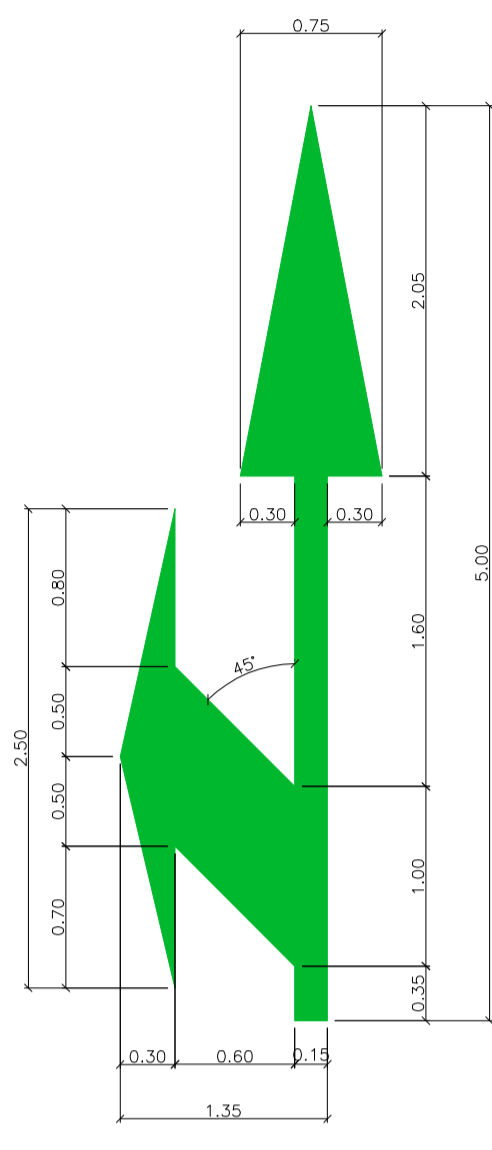
DIMENSÕES: 5,00m X 1,05m
 ÁREA BRANCA: 1,55m²

SÍMBOLO "VIRE À DIREITA"
 sem escala



DIMENSÕES: 5,00m X 1,35m
 ÁREA BRANCA: 2,23m²

SÍMBOLO "SIGA EM FRENTE OU À DIREITA"
 sem escala

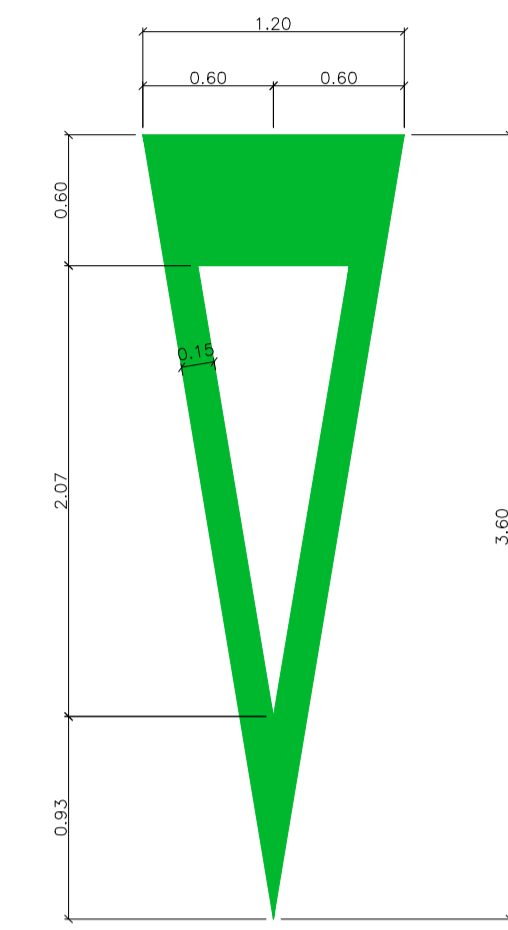


DIMENSÕES: 5,00m X 1,35m
 ÁREA BRANCA: 2,23m²

SÍMBOLO "SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA"
 sem escala



DETLHE DE LINHA TRACEJADA
 sem escala



DIMENSÕES: 3,60m X 1,20m
 ÁREA BRANCA: 1,43m²

SÍMBOLO "DÊ A PREFERÊNCIA"
 sem escala



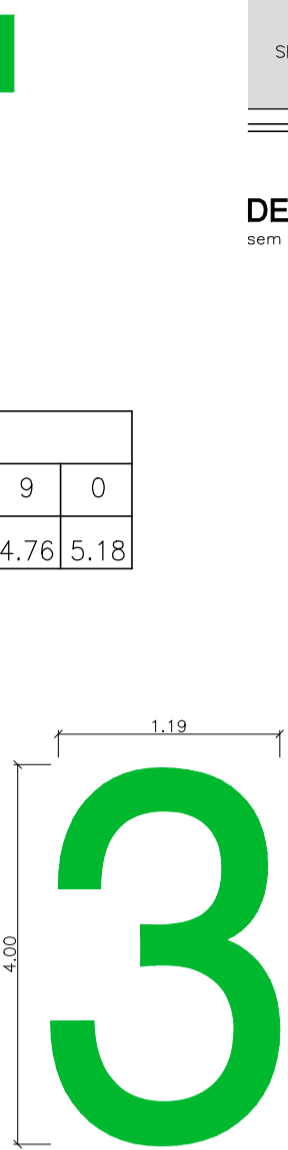
DIMENSÕES: 4,00m X 0,56m

LEGENDA "1"
 sem escala



DIMENSÕES: 4,00m X 1,26m

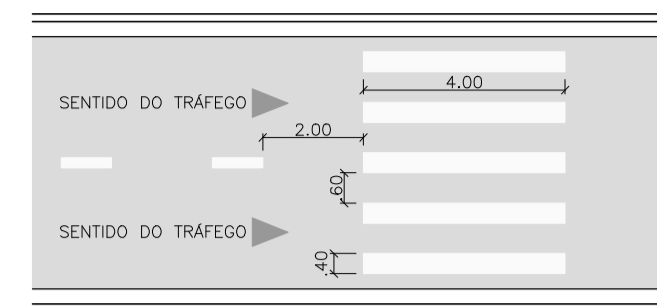
LEGENDA "2"
 sem escala



DIMENSÕES: 4,00m X 1,19m

LEGENDA "3"
 sem escala

ALTURA H=4,00M										
ÁREA M²	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
	2,24	5,04	4,76	5,46	4,90	4,90	5,04	5,04	4,76	5,18



DETLHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA
 sem escala

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338164,43 m E
 LONGITUDE UTM: 7420654,82 m S



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Foda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 8709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- A empresa deverá seguir todas as normas e especificações técnicas vigentes para realizar a sinalização horizontal e vertical; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

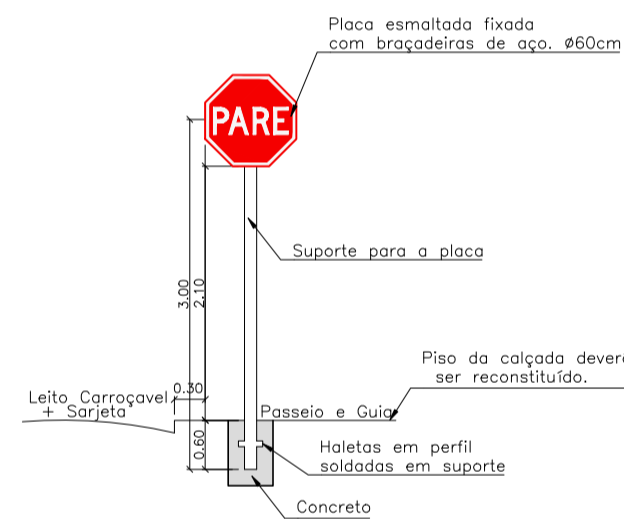
NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e A1 (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha ornamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha ornamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas de rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquear com duas braçadeiras e solo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- Para efeito de padronização, as sinalizações deverão ser fixadas a 2,10m entre o piso acabado e a borda inferior da placa. Sempre no sentido de fluxo de tráfego da via.

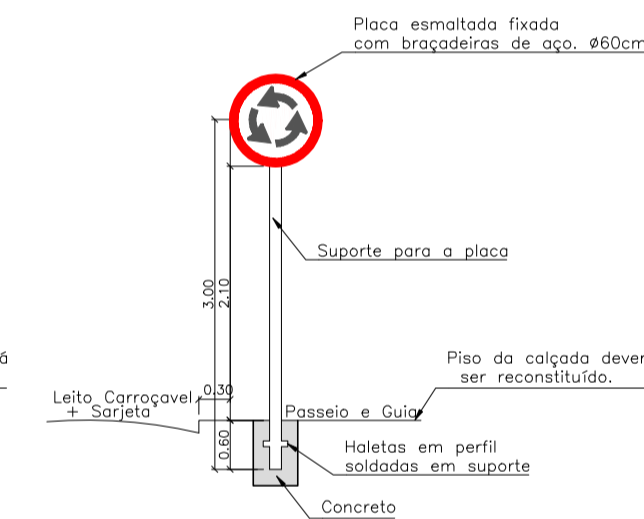
NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha ornamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;

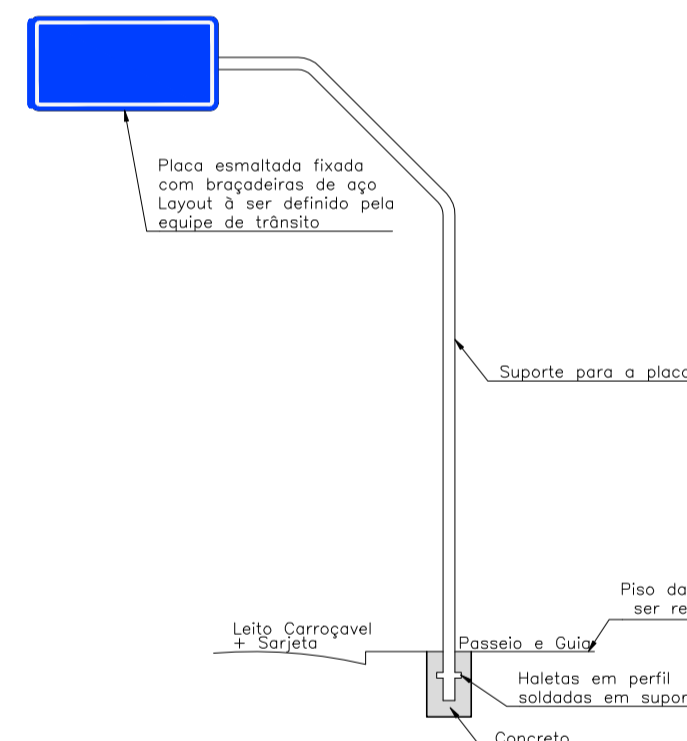
LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL		
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	03 UN.
	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	02 UN.
	R-1 - PARADA OBRITÓRIA	04 UN.
	R-2 - DÊ A PREFERÊNCIA	01 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	03 UN.
	R-33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA	02 UN.
	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
	R-25d - SIGA EM FRENTE OU À DIREITA	02 UN.
	R-25b - VIRE À DIREITA	01 UN.
	PLACA DE ORIENTAÇÃO E DESTINO	03 UN.
	PLACA DE ORIENTAÇÃO E DESTINO	03 UN.



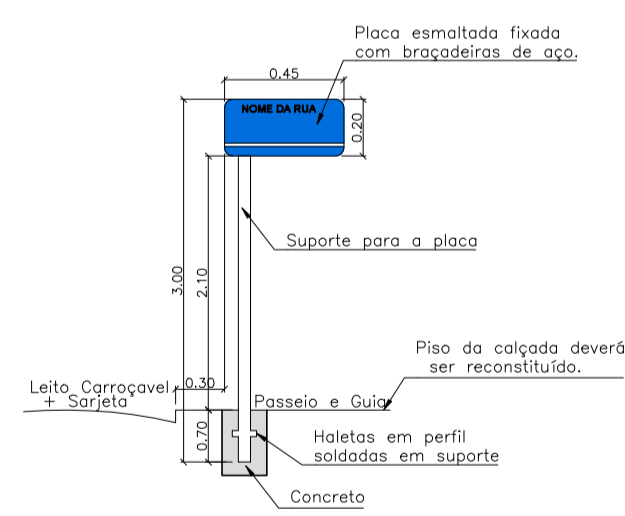
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



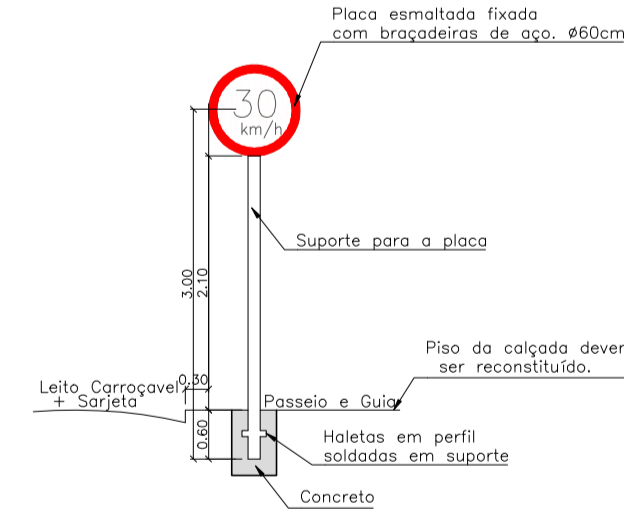
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



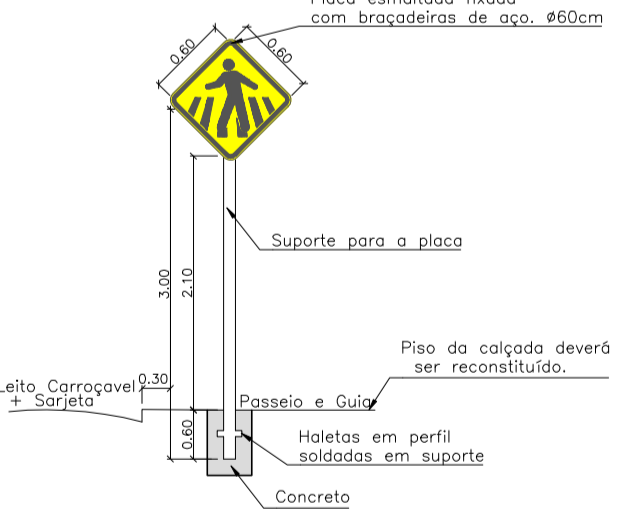
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



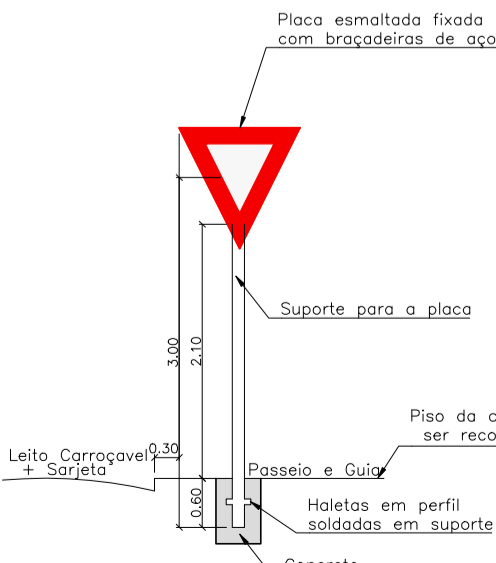
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



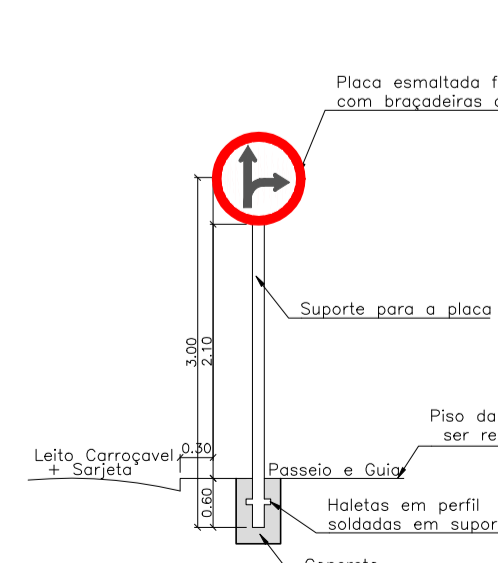
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



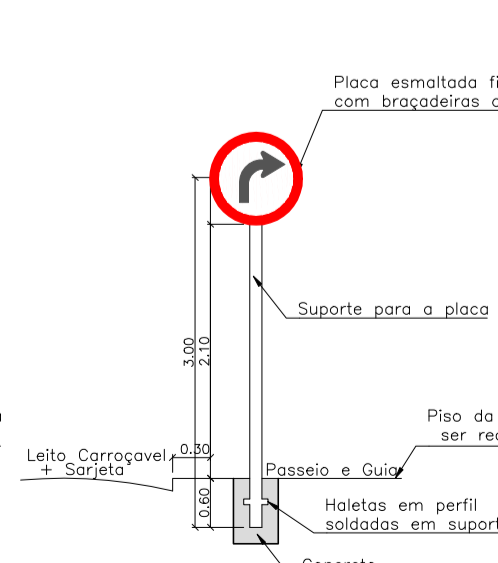
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



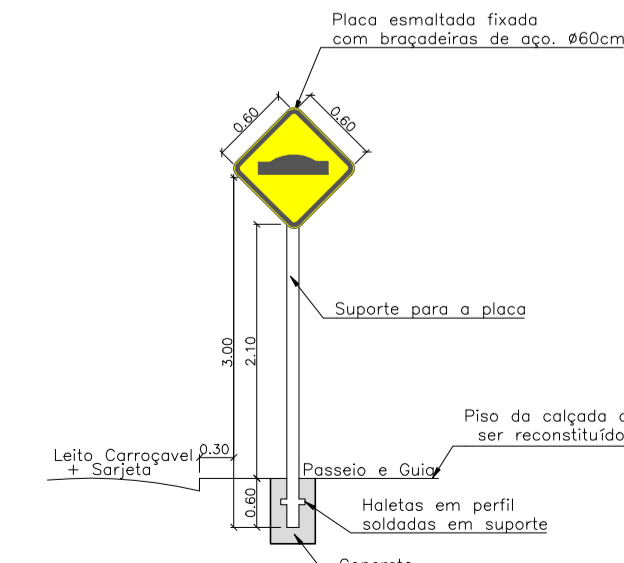
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



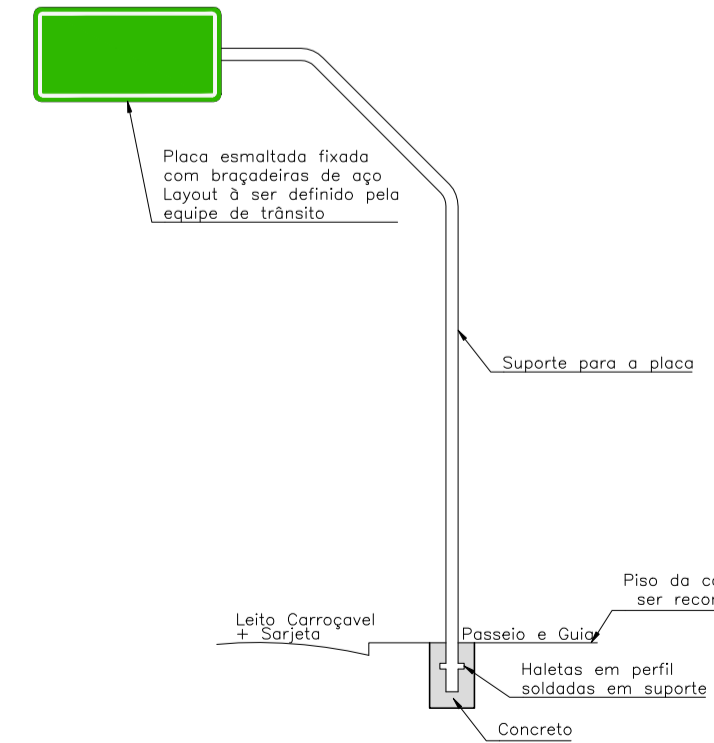
DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala



DETLHE DE SINALIZAÇÃO
 Sem Escala

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA
 ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL

PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO | FOLHA
 PROJETO DE INFRAESTRUTURA | 7/8
 PLANTA DE SINALIZAÇÃO

ESCALA NOMINAL | DATA | REVISÃO
 INDICADA | JUNHO/2024 | 00

ASSINATURAS
 PROPONENTE | C.N.P.J.
 WALID ALI HAMID | 46.523.163/0001-50
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
 MARCUS IVONICA | THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO | ESPAÇO PARA APROVAÇÃO
 BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S1187818600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ



VISÃO GERAL

- Legenda**
- Av. Antonio de Oliveira
 - Av. Hebrahim Hallak
 - Av. Tabelaão Passarella
 - Avenida Nipo-Brasileira
 - Praça Rotary Club de Mairiporã
 - Rod.
 - Rua Francisco Antonio Brilha
 - Terminal Rodoviário Centro



ÁREA COM
INTERVENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA
ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL
PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
8/8

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
R01

ASSINATURAS
PROPONENTE
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

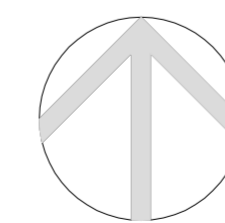
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CAU: A140588-0
RRT: SI13783168100CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338164.43 m E
LONGITUDE UTM: 7420654.82 m S

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL